

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0013/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes dispostos no **ANEXO I**. O início será para o semestre 2024.1.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel Farmácia;
- Ter experiência docente comprovada (Mínimo 06 meses);
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Farmácia ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC);

1.1 FARMACOBOTÂNICA

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais na segunda-feira (17h50min às 19h50min).

1.2 CITOLOGIA CLÍNICA

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais na segunda-feira (19h50min às 21h50min).

1.3 HEMATOLOGIA BÁSICA

- Ter disponibilidade de **03H** presenciais na terça-feira (19h50min às 21h50min) e quarta-feira (17h50min às 18h50min).

1.4 HEMATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA

- Ter disponibilidade de **04H** presenciais na terça-feira (17h50min às 19h50min) e sexta-feira (19h50min às 21h50min).

1.5 CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais na quarta-feira (19h50min às 21h50min).

1.6 SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais na sexta-feira (17h50min às 19h50min).

1.7 ESTÁGIO OBSERVACIONAL

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais de acordo com necessidade institucional.

1.8 ESTÁGIO DE VIVÊNCIA I

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais de acordo com necessidade institucional.

1.9 ESTÁGIO DE VIVÊNCIA II

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais de acordo com necessidade institucional.

1.10 ESTÁGIO DE VIVÊNCIA III

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais de acordo com necessidade institucional.

1.11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA)

- Ter disponibilidade de **05H** presenciais de acordo com necessidade institucional.

1.12 FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA

- Ter disponibilidade de **04H** presenciais na quinta-feira (17h50min às 21h50min).

1.13 BIOLOGIA MOLECULAR

- Ter disponibilidade de **02H** presenciais na segunda-feira (17h50min às 19h50min).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – FARMÁCIA INTERNO (EDITAL 0013)**, unidade UNIFIP, no período de 25 a 31 de janeiro de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- Curriculum Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.
- A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

- A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

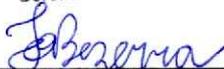
- Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;



- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Patos – PB, 25 de janeiro de 2024.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

1. FARMACOBOTÂNICA;
2. CITOLOGIA CLÍNICA;
3. HEMATOLOGIA BÁSICA;
4. HEMATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA;
5. CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS;
6. SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA;
7. ESTÁGIO OBSERVACIONAL;
8. ESTÁGIO DE VIVÊNCIA I;
9. ESTÁGIO DE VIVÊNCIA II;
10. ESTÁGIO DE VIVÊNCIA III
11. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA);
12. FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA;
13. BIOLOGIA MOLECULAR.



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
COMPONENTES CURRICULARES QUE DESEJA PLEITEAR A VAGA:		



ANEXO III

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA
FARMACOBOTÂNICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Plantas tóxicas; 2. Herborização; 3. Desenvolvimento, produção e controle de plantas medicinais.
CITOLOGIA CLÍNICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Alterações celulares nos processos inflamatórios; 2. Alterações celulares e teciduais, displasias e neoplasias; 3. Coloração e Classificação de Papanicolau pelo método de Bethesda.
HEMATOLOGIA BÁSICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Talassemias: conceito e classificação; 2. Interpretação do leucograma: infecções bacterianas e virais e suas alterações reacionais; 3. Hemostasia e coagulação.
HEMATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Interpretação do eritrograma com e sem anemia; 2. Diagnóstico laboratorial das leucemias; 3. Trombocitoses e trombocitopenias.
CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Métodos e técnicas de esterilização; 2. Sistemas conservantes; 3. Análise microbiológica de água.
SEMILOGIA FARMACÊUTICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviços clínicos farmacêuticos; 2. Prescrição farmacêutica; 3. Manejo da tosse, espirro e congestão nasal.
ESTÁGIO OBSERVACIONAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Biossegurança nas visitas técnicas; 2. Descarte de Medicamentos; 3. Orientação sobre toxicidade de plantas.
ESTÁGIO DE VIVÊNCIA I
<ol style="list-style-type: none"> 1. Riscos da Automedicação; 2. Atenção Farmacêutica; 3. Almoxarifado e controle de estoque em Farmácias Hospitalar.
ESTÁGIO DE VIVÊNCIA II
<ol style="list-style-type: none"> 1. Equipes multidisciplinares de saúde e o papel do farmacêutico; 2. Atuação do farmacêutico magistral; 3. Procedimento Operacional Padrão na Prática Farmacêutica.
ESTÁGIO DE VIVÊNCIA III
<ol style="list-style-type: none"> 1. Consultório Farmacêutico; 2. Atuação do Farmacêutico Oncologista; 3. Ciclo da Assistência Farmacêutica.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição e armazenamento de medicamentos na Farmácia Comunitária; 2. Orientação sobre a ética farmacêutica, conceitos e deveres do farmacêutico; 3. Legislação Farmacêutica para psicotrópicos (Sistema Nacional de Gerenciamento de Psicotrópicos) e portaria 344/98.
FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência Farmacêutica e Atenção Farmacêutica: histórico, definições e objetivos; 2. Acolhimento ao paciente: análise da demanda, anamnese farmacêutica, diferenças entre sinais e sintomas; 3. Cuidado farmacêutico ao paciente com hipertensão e ao paciente com diabetes.

BIOLOGIA MOLECULAR

1. Estrutura e função do RNA: Transcrição e Tradução;
2. Mutação de DNA. Reparo de DNA. Transposons;
3. Aplicações da Biologia Molecular na Biotecnologia: proteínas recombinantes como biofármacos, vacinas, componentes de kits diagnósticos; humanização de anticorpos monoclonais.

